

matrícula
113908

ficha
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O BOX Nº 32-B, localizado no sub-solo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARIBE, situado à RUA SALDANHA DA GAMA, nº217, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 14,00m², área comum de 22,00m², área total de 36,00m², e fração ideal de 1.873 e 72 pontos.

CONTRIBUINTE:- 2.16.00000.0048.00217.577.

PROPRIETÁRIA:- LAURA BASTOS DE ALMEIDA, brasileira, viúva, residente e domiciliada em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº48.961 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, e Matrícula 95.356 deste Cartório.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

AV.01, em 06 de dezembro de 1.988.

Conforme Inscrição nº3.183 deste Cartório, o imóvel em maior área, foi prometido a venda pelo valor de Cr\$358.500,00 à ANTHEMI IMOVEIS e ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.240

Rolo nº 2.188.

R.02, em 06 de dezembro de 1.988.

Por escritura mencionada no registro seguinte e em cumprimento ao R. despacho do MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente deste Cartório, dr. - Nazário Guirao, datado de 09 de maio de 1.988, a promitente compradora ANTHEMI IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C, com sede em São Paulo, Capital, à rua Riachuelo, 275, conjunto 710, inscrita no CGC/MF. sob nº61.106.594/00, representada por Antonio Bellieni de Souza, RG. 1.795.740 e Cic. - 097.556.408/00, cedeu os direitos que possuía sobre a fração ideal de 1.873 e 72 pontos do condomínio e entregou a benfeitoria consistente no apartamento objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$8.120,00 (inclusive o valor de outros imóveis) ao espólio de AMAURY RODRIGUES FERNANDES, inscrito no CPF/MF. sob nº018.523.968/49, representado por Luiz Fernando Fernandes, RG. 13.387.990, e Cic. 048.056.948/74, conforme Alvará mencionado no título, cumprindo-se cessões de Geraldo Orsini e Clovis Alasmar Goussain, promitentes compradores por contratos não registrados. Consta declarado no título, objeto deste registro, que a cedente deixa de apresentar a CND/IAPAS, uma vez que o imóvel não faz parte do ativo, nos -

Livro nº 2 - Registro Geral

termos do Dec. Lei 1.958/82, Art. 2º noº I letra "A",

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.539

Rolo nº 2.188.

R.03, em 06 de dezembro de 1.988.

Por escritura datada de 29 de julho de 1.987, do 22º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 2.325, fls.287, a proprietária ESPÓLIO de LAURA BASTOS DE ALMEIDA, (que faleceu no estado civil de viúva), representada por Evaristo de Almeida Silva, RG. 99.954 e Cic. nº. 004.547.618/72, autorizado por Alvará mencionado no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula por venda feita ao Espólio de AMAURY RODRIGUES FERNANDES, já qualificado; venda essa feita em cumprimento parcial ao compromisso referido na Av.1, e total à cessão, objeto do R.2, desta Matrícula.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.539

Rolo nº 2.188.

Em 29 de Janeiro de 1989, procedeu-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente vem sendo detido por INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 16.00085.0048.00217.577, conforme lista produzida pelo órgão de imposto predial para o exercício de 1988 pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 315.967

Rolo nº 3.928.

R.05, em 09 de Janeiro de 1989.

Em Formal de Partilha assinado em 1985, assinado pela Me. Juíza de Direito em exercício, Me. Angela Schridt Lourenço Rodrigues da 1ª Vara da Comarca de São José dos Campos SP, extraído por autos de Inventário (P.º nº 1.082/82) dos bens deixados por AMAURY RODRIGUES FERNANDES falecido em 13 de setembro de 1982, no estado civil de desquitado, qualificado que, conforme partilha homologada por sentença de 02 de maio de 1984, que transitou em julgado em 10 de junho de 1984, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 7.475,00 (incluindo o valor do imóvel), foi partilhado na proporção de 1/2 (METADE IDEAL) a cada um das seguintes herdeiras filhas: CARINA DO NASCIMENTO FERNANDES (filha do falecido, brasileira, solteira, RG nº 16.000.85.0048-05) e AMAURY RODRIGUES FERNANDES FILHO, brasileiro, menor pupilo, nascido em 26 de janeiro de 1982, residentes e domiciliados em Sapopaya-SP, na Av. Saudade, nº 206, representados por sua mãe, Regina do Nascimento Fagundes, RG. E 202.964-050/SP, CPF nº 20.019.448-05.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 315.967

Rolo nº 3.928.

-CONTINUA NA FICHA 2-

matrícula
113908ficha
02

Av.6, em 18 de fevereiro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.7, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 16-00085-0048-00217-577, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.703

R.7, em 18 de fevereiro de 2014.

Por escritura de 25 de abril de 1996, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 627, fls. 142vº), apresentada em forma de certidão, os adquirentes pelo R. 5, CARINA DO NASCIMENTO FERNANDES, menor púbere, com 16 (dezesesseis) anos de idade, e AMAURY RODRIGUES FERNANDES FILHO, menor impúbere, com 14 (quatorze) anos de idade, estudantes, já qualificados, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 227, ap. 31, Cabral, autorizados por Alvará Judicial mencionado no título e representados por sua mãe Sílvio Regina do Nascimento Faustino, RG. 8.202.964-7-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 026.045.448-65, *transmitem o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 12.372.469-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 018.093.548-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio de Queiroz Filho, nº 51, Beira Mar, pelo valor de R\$6.000,00. *Este registro é feito em cumprimento ao r. Mandado expedido em 4 de fevereiro de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 00931.0098.2007.502.0.481), em que figura como exequente DAVIDSON FERNANDES NARCISO e como executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, que determinou o registro da escritura, para viabilizar a averbação da penhora do imóvel, tudo nos termos da decisão proferida em 31 de janeiro de 2014, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, drª. Juliana Ferreira de Moraes Azevedo. Anotando-se que as despesas relativas aos emolumentos devidos pela prática de tais atos serão pagos ao final, quando da expropriação em hasta pública.*

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.703

Atos: Av. 6, R. 7 /113.908 a 113.911 Valor: R\$0,00.

= CONTINUA NO VERSO =

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.8, em 18 de fevereiro de 2014.

Por Mandado expedido em 4 de fevereiro de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 00931.0098.2007.502.0.481), em que figuram como exequente DAVIDSON FERNANDES NARCISO, brasileiro, solteiro, maior, copa, RG. 42.505.358-1, CPF/MF. sob nº. 366.029.208-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, nº 38, e como executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, separado judicialmente, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$28.000,00, *foi penhorado*, para garantia da dívida de R\$23.100,50, atualizada até 30 de setembro de 2012, tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.507

Atos: Av. 8 /113.908 À 113.911 Valor: R\$0,00.

Av. 9, em 19 de outubro de 2018.

Da certidão datada de 15 de outubro de 2018, emitida por Cláudia Lobato Bozza, da Central de Mandados de São Paulo/SP., através do Sistema de Penhora Online (Protocolo PH000235240), nos termos do Provimento CG nº. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil (proc. nº. 00164009319985020482) em que figura como exequente ESMERALDO DIAS DOS SANTOS, CPF/MF nº 316.605.765-04 e executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, CPF/MF nº 018.093.548-89, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, *foi PENHORADO* e depositado em mãos e poder do fiel Depositário, o próprio executado, para garantia da dívida de R\$130.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 473.569

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula
113908

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 10, em 22 de fevereiro de 2019.

Da certidão datada de 6 de fevereiro de 2019, emitida por Cláudia Lobato Bozza, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000250310), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 0169500-53.2007.5.02.0482), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos quais figuram como exequente EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, CPF/MF 252.754.768-09, e como executado LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, CPF/MF 018.093.548-89, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$111.977,76, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 475.971

Av. 11 / M. 113.908 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 08 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.195, de 02/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 01/09/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.0113.01300000-IA-650), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER, nos autos do processo nº 00320001120085020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ**, inscrito no CPF/MF. sob nº 018.093.548-89.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA _____

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000018936206

CONTINUA NO VERSO

Av. 12 / M. 113.908 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 25 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.749, de 23/09/2020.**

Do comunicado cadastrado em 23/09/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.2311.01327129-IA-009), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO- MATHEUS PRATES DE ANDRADE, nos autos do processo nº 00931009820075020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, inscrito no CPF/MF, 018.093.548-89.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000002226920F****AV. 13 / M. 113.908 – PENHORA****Averbado em 25 de março de 2021 – Prenotação nº 493.507, em 17/03/2021.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 14 de março de 2021 (Protocolo nº PH000357961), pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (processo nº 01480003120075020481) movida por IRACEMA BATISTA DA SILVA (CPF nº 174.499.874-49), em face de LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ (CPF nº 018.093.548-89), o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos mencionados, sendo de R\$ 21.935,61, o valor da dívida. *Consta do título que foi nomeado como depositário LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ. Consta do título que para garantia da dívida foi penhorado também o imóvel da Matrícula nº 113.910, desta serventia.*

Leonardo Rossmann**Escrevente Autorizado.****SELO DIGITAL: 1236123E10000000060777210****CONTINUA NA FICHA Nº 4**

matrícula

113.908

ficha

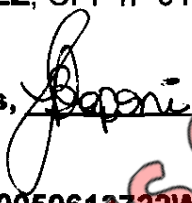
04

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-14 / M – 113.908- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 23 de maio de 2022 - Prenotação nº 506.137 de 23/05/2022

Conforme comunicado cadastrado em 21/05/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202205.2113.02157559-IA-210), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS, passado nos autos do processo nº 01585003719995020482 , verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ ALBERTO SANTOS GANDAREZ, CPF nº 018.093.548-89.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311C07A0050613722W

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disonibilia
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

:onr